



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 67/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 025/2012 de 13 de junho de 2012, - Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para o Centro Socioeducativo de Uberlândia, respectivamente, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em dezembro de 2012 a dar cumprimento a liminar pleiteada por **Hélio Alves dos Santos**, deferida nos autos do Mandado de Segurança nº 3166118-83.2012.8.13.0024 determinando a Autoridade Impetrada para prestar informações, bem como para, promover a suspensão do ato que desclassificou o impetrante;

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a Decisão Liminar concedida, suspendendo ato que desclassificou o candidato **Hélio Alves dos Santos**, constante do Despacho Administrativo nº 1214/2012, publicado no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Defesa Social, manter seu nome no ato de resultado final.

Publique-se.

Belo Horizonte, 21 de Janeiro de 2012.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos

WA